



# 1º OFÍCIO DE SANTA INÊS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOA JURÍDICA

Valide aqui  
este documento

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento de parte interessada, que revendo o **Livro nº 2 de Registro Geral** desta Serventia, verifiquei a existência de um imóvel registrado sob matrícula nº **19320-CNM: 030122.2.0019320-50**; \_\_\_\_\_

**Matrícula Nº: 19320**, Data: 11/02/2021 sob protocolo nº 24653. \_\_\_\_\_  
**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Uma área de terra, localizada no perímetro urbano, às margens da BR-316, KM-265, nesta cidade e comarca de Santa Inês/MA, com área total de 2,4018ha (dois hectares e quarenta ares e dezoito centiares) e perímetro de 641,32m (seiscentos e quarenta e um metros e trinta e dois centímetros lineares), sem construção, com as seguintes confrontações e metragens: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DEA-M-09377**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **-3°40'40,087" S** e **-45°20'58,581" W** de altitude **-4,824 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MAGNÓLIA I, com azimute de 121°56' por uma distância de 121,13m até o vértice **DEA-M-09376**, de coordenadas **-3°40'42,173" S** e **-45°20'55,250" W** de altitude **-7,238 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MAGNÓLIA I, com azimute de 206°41' por uma distância de 200,00m até o vértice **DEA-M-09375**, de coordenadas **-3°40'47,993" S** e **-45°20'58,163" W** de altitude **-12,291 m**; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA BR 316, com azimute de 301°59' por uma distância de 120,04m até o vértice **DEA-M-07030**, de coordenadas **-3°40'45,923" S** e **-45°21'01,462" W** de altitude **-0,843 m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ SOARES FILHO, com azimute 26°22' por uma distância de 200,07m até o vértice **DEA-M-09377**, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme mapas e memoriais descritivos firmados pelo Engenheiro Agrônomo Rui Mendes Rodrigues - CREA 1600208053/PB. **OBS.:** Imóvel originado de uma área rural, com parcela mínima inferior a permitida para imóveis rurais, devido ao fato de haver sido declarado pela Municipalidade que está dentro do perímetro urbano de Santa Inês/MA e que será alterada a sua destinação para fins urbanos, tudo conforme art. 600, §1º, do Código de Normas do Estado do Maranhão. PROPRIETÁRIA: FAZENDAS MAGNÓLIA LTDA, firma comercial, portadora do CNPJ nº 06.365.969/0001-42, estabelecida na Rua da Pedra Branca, s/nº, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Santa Inês/MA. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 12530, às fls. 001, do Livro 2 de Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 11/02/2021. (a) Bianca Scarlet Sousa de Melo, Escrevente Autorizada. \_\_\_\_\_

Poder Judiciário – TJMA

**Selo: MATRIC0301229D1M5HTYULXFQ672**

11/02/2021 15:10:24, Ato: 16.2, Parte(s): FAZENDAS MAGNOLIA LTDA  
Total R\$ 75,89 Emol R\$ 68,38 FERC R\$ 2,05 FADEP R\$ 2,73 FEMP R\$ 2,73  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**AV-1-19320**, registrado em 12/02/2021, sob protocolo nº 24653. \_\_\_\_\_  
**AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE:** Em cumprimento ao que determina o **Art. 615, § 7º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado do Maranhão**, procede-se ao transporte do seguinte registro constante da matrícula anterior do imóvel objeto desta matrícula, conforme segue: "**R-2-12530**, registrado em 07/02/2018, sob protocolo nº 22601. **HIPOTECA:** Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 512.100.139, com vencimento em: 25/01/2019, emitida na cidade de São Luís/MA, em 01/02/2018, por: **POSTO MAGNÓLIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 35.123.447/0001-32, com sede à BR 316, KM 261, Bairro São Cristóvão, Santa Inês/MA, CEP 65.300-000, tendo como avalistas: **JOÃO MORENO ROLIM**, brasileiro, pecuarista, casado com comunhão universal de bens, portador da CI/RG nº 195.233 2º via SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.301.743-91, residente e domiciliado em Santa Inês/MA, e **COSMA GOMES ROLIM**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, do lar, portadora da CI/RG nº 542.224 - SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 238.631.613-00, residente e domiciliada em Santa Inês/MA, e como garantidora: **FAZENDAS MAGNOLIA LTDA**, já qualificada, para garantia de empréstimo de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado e das quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos certificados de depósitos interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 4,92(quatro inteiros e noventa e dois centésimos) pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis e debitados na conta vinculada de empréstimos a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, e deverão ser pagos integralmente a cada data-base, a partir de 25/03/2018, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições proporcionalmente aos valores remidos, dá ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência da cidade de São Luís/MA, em **Hipoteca Cedular de Primeiro Grau** e sem concorrência de terceiros, com todas acessões, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertenças existentes, o imóvel objeto da presente matrícula, sujeitando-se às demais cláusulas e condições constantes da cédula apresentada para registro. **Obs.:** A cédula encontra-se registrada também no **R-1862**, do Livro 3-RA, deste Ofício. Anexos: Certidão referente ao ITR, CCIR e Certidão de débitos ambientais. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 07/02/2018. (a) Auricélia Santos da Silva, Escrevente Autorizada. Emolumentos R\$ 5.379,10 (FERC 3%). Selo de fiscalização nº 000026292664." **FIM DO TRANSPORTE DO R-2 DA MATRÍCULA Nº 12530, deste Ofício. Obs.:** **A presente averbação foi transportada também para as matrículas de nºs 19321 e 19322 deste Ofício.** O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 12/02/2021. (a) Bianca Scarlet Sousa de Melo, Escrevente Autorizada. \_\_\_\_\_



# 1º OFÍCIO DE SANTA INÊS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOA JURÍDICA

Valide aqui  
este documento

Poder Judiciário – TJMA

Selo: AVESVD0301228S27K0KYDGM3W26

12/02/2021 08:33:41, Ato: 16.22.2, Parte(s): FAZENDAS MAGNOLIA LTDA  
Total R\$ 65,84 Emol R\$ 59,33 FERC R\$ 1,77 FADEP R\$ 2,37 FEMP R\$ 2,37  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**AV-2-19320**, registrado em 26/02/2021, sob protocolo nº 24699.

**BAIXA DE HIPOTECA CEDULAR:** Conforme autorização para **BAIXA** da Hipoteca Cedular Bancária, firmada em 17/02/2021, pelo CREDOR: **BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado, procede-se ao **BAIXA** da Cédula de Crédito Bancário, nº 512.100.139, constante da **R-02**, da referida matrícula. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 26/02/2021. (a) Arlene Cavalcante de Sousa, Escrevente Autorizada.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: AVERBA030122KL2ACZ2LIRILN472

26/02/2021 12:47:17, Ato: 16.15.4, Parte(s): FAZENDAS MAGNÓLIA LTDA,  
BANCO DO BRASIL S.A  
Total R\$ 65,84 Emol R\$ 59,33 FERC R\$ 1,77 FADEP R\$ 2,37 FEMP R\$ 2,37  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**R-3-19320**, registrado em 20/12/2021, sob protocolo nº 25355.

**COMPRA E VENDA:** Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 28/10/2021, sob o Ato nº 03724, às fls. 290/293, do Livro nº 019, das Notas do 2º Ofício Extrajudicial desta cidade e comarca de Santa Inês/MA, a PROPRIETÁRIA: **FAZENDAS MAGNÓLIA LTDA**, já qualificada, **VENDE** o imóvel objeto da presente matrícula ao OUTORGADO COMPRADOR: **MAXI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 41.852.250/0001-37, com sede na Avenida Rio Verde, s/n, Quadra 97, Lote 04/04A, Edifício E, Business Rio Verde, sala 2309, Vila São Tomaz, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representado por seu PROCURADOR: **RONAN RIBEIRO MACHADO**, de nacionalidade brasileira, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 5516754 - SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.135.511-57, nascido aos vinte (20) dias do mês de julho (07) do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove (1989), filho de Ronaldo Alves Ribeiro e Valmira Martins Ribeiro Alves, email: [ronan.machado@bras.digital](mailto:ronan.machado@bras.digital), residente e domiciliado à Rua do Café, nº 167, Setor, Morumbi, Tucumã/PA, conforme Procuração Pública, lavrada aos 15/10/2021, às fls. 077, do Livro nº 104-P, do Cartório São Miguel do Araguaia/GO, pelo valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)**. As partes declaram que o valor do negócio foi pago parcelado da seguinte forma: **1) Uma 1ª parcela no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), paga em 12/04/2019, de entrada; 2) 2ª parcela no valor de R\$ 88.888,88 (oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), paga em 15/05/2019; 3) 3ª parcela no valor de R\$ 88.888,88 (oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), paga em 12/06/2019; 4) 4ª parcela no valo de R\$ 88.888,88 (oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), paga em 12/07/2019; 5) 5ª parcela no valor de R\$ 88.888,88 (oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), paga em 12/08/2019; 6) 6ª parcela no valor de R\$ 88.888,88 (oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), paga em 12/09/2019; 7) 7ª parcela no valor de R\$ 88.888,88 (oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), paga em 12/10/2019; 8) 8ª parcela no valor de R\$ 88.888,88 (oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), paga em 12/11/2019; 9) 9ª parcela no valor de R\$ 88.888,88 (oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), paga em 12/12/2019; e 10) 10ª parcela no valor de R\$ 88.888,88 (oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), paga em 12/01/2020.** O adquirente, na forma representada, declara ainda que a origem do valor utilizado para o pagamento é fruto de remuneração do próprio trabalho. ANEXOS: Certidão de quitação de ITBI e Certidão Negativa de Débitos de IPTU. **Código HASH:** b770.c51a.6868.f76f.ac82.ee7e.0a06.967d.f5e7.83fb, (vendedora). O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 20/12/2021. (a) Arlene Cavalcante de Sousa - Escrevente Autorizada.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGAVD030122PHOXH5T9XAMVPA86

20/12/2021 15:57:31, Ato: 16.3, Parte(s): MAXI INVESTIMENTOS E  
PARTICIPAÇÕES LTDA, FAZENDAS MAGNOLIA LTDA  
Total R\$ 13.240,26 Emol R\$ 11.928,18 FERC R\$ 357,84 FADEP R\$ 477,12 FEMP  
R\$ 477,12 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**AV-4-19320**, registrado em 28/10/2022, sob protocolo nº 26037.

**CONSTRUÇÃO:** Por requerimento firmado em 28/10/2022, pelo PROPRIETÁRIO: **MAXI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 41.852.250/0001-37, com sede na Avenida Rio Verde, nº s/n, Quadra 97, Lote 04/04A, Edifício E, Business Rio Verde Sala 2309, Vila São Tomaz, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representado por seu PROCURADOR: **RONAN RIBEIRO MACHADO**, de nacionalidade brasileira, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 5516754 SSP/GO e inscrito

Página 2 de 4

(98) 3653.4453 (98) 98346-4453 [primeirooficiosantaines@gmail.com](mailto:primeirooficiosantaines@gmail.com)

Rua da Raposa, nº 97, Centro. Santa Inês/MA - CEP: 65300-088

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JBQYS-HKWGY-JK9E6-GQXTY>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



# 1º OFÍCIO DE SANTA INÊS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOA JURÍDICA

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JBQYS-HKWGY-JK9E6-GQXTY>

CPF/MF sob o nº 014.135.511-57, residente e domiciliado à Rua do Café, nº 167, Setor, Morumbi, Tucumã/PA, conforme Procuração Pública lavrada aos 26/10/2022, às fls. 093/F, do Livro nº 108/P, das Notas do 2º Ofício de São Miguel do Araguaia/GO, em anexo, procede-se a presente averbação para constar que sobre o imóvel foi construído **UM PRÉDIO COMERCIAL, que recebeu o número 6051, na BR-316, Bairro Jardim Primavera, desta cidade**, com as seguintes DEPENDÊNCIAS: 01- bloco Adm: 19 (dezenove) salas, 01 (um) hall, 01 (um) depósito, 01 (uma) guarita, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) cantina, 01 (uma) copa, 01 (um) NDE, 01 (um) NAP, 02 (duas) CPA, e 07 (sete) W.C; 01 - bloco de W.C: 01 (uma) biblioteca, 01 (um) bloco de auditório, 01 (um) bloco de salas Tipo 01: 02 (duas) salas, 01 (um) bloco de laboratório Tipo 01: 02 (duas) salas; 01 bloco de salas de aula Tipo 02: 03 (três) salas; 01 bloco de laboratório Tipo 02: 02 (dois) laboratórios, 01 (uma) sala, e 01 (um) depósito; e 01 (um) bloco de sala Tipo 03: 04 (quatro) salas, perfazendo uma área total construída de **3.285,59m² (três mil, duzentos e oitenta e cinco metro e cinquenta e cinco centímetros quadrados)**, atribuindo-se à construção, para efeitos fiscais, o valor de **R\$ 5.332.372,20 (cinco milhões trezentos e trinta e dois mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos)**. ANEXOS: alvará de construção, habite-se, planta baixa, guia de ART quitada, e Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle nº 8CE5.E7EE.0D7F.2624, emitida às 09:01:47, aos 28/10/2022, validade até 26/04/2022. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 28/10/2022. (a) Arlene Cavalcante de Sousa, Escrevente Autorizada.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR0301225VU30LLENRGI0X21

28/10/2022 12:39:41, Ato: 16.9, Parte(s): MAXI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, RONAN RIBEIRO MACHADO, Total R\$ 9.308,38 Emol R\$ 8.385,95 FERC R\$ 251,57 FADEP R\$ 335,43 FEMP R\$ 335,43 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



R-5-19320, registrado em 30/01/2023, sob protocolo nº 26258.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nº 253.2023.18.1493, emitida em 26/01/2023, agência de São José de Ribamar/MA, pelo EMITENTE/CREDITADO: **FACULDADE DE SANTA INÊS LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) número 34.608.883/0001-39, com sede na Rodovia BR-316, nº 6051, Quadra 498, Lote 1, São Cristovão, Santa Inês/MA, como avalista do EMITENTE/CREDITADO: **BRAS EDUCACIONAL EIRELI**, inscrita no CNPJ(MF) número 23.824.570/0001-00, com sede na Rua J71, nº 726, Quadra 159A, Lote 28, Setor JAO, Goiânia/GO, e ainda, como PROPRIETÁRIA/INTERVENIENTE FIDUCIANTE: **MAXI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) número 41.852.250/0001-37, com sede na Avenida Rio Verde, s/n, Quadra 97, Lote 04/04A, Vila São Tomaz, Aparecida de Goiânia/GO, **alienam fiduciariamente** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações ao CREDOR: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ(MF) número 07.237.373/0253-86, com sede na Avenida Gonçalves Dias, nº 593, Centro, São José de Ribamar/MA, valor da garantia fiduciária de **R\$ 5.640.000,00 (cinco milhões seiscentos e quarenta mil reais)**, com vencimento em **26 de janeiro de 2033. ENCARGOS FINANCEIROS MÍNIMOS E MÁXIMO:** Nos instrumentos de celebração das Operações Derivadas poderão ser pactuados encargos financeiros a títulos de juros remuneratórios que deverão situar-se entre **1% (um por cento) ao ano e 500% (quinhentos por cento) ao ano**, os quais poderão ser acrescidos de atualização monetária ou atualização cambial, os (as) quais serão calculados (as) capitalizados (as) e exigidos (as) conforme previsto nos respectivos instrumentos. Atribuindo-se ao imóvel, para fins de venda em Leilão público o valor de **R\$ 5.640.000,00 (cinco milhões seiscentos e quarenta mil reais)**. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do título apresentado para registro. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 30/01/2023. (a) Arlene Cavalcante de Sousa, Escrevente Autorizada.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGGRA030122N9FBZ6L99EZYH565

30/01/2023 08:59:46, Ato: 16.15.2, Parte(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., BRAS EDUCACIONAL EIRELI, FACULDA..., Total R\$ 9.864,50 Emol R\$ 8.886,96 FERC R\$ 266,60 FADEP R\$ 355,47 FEMP R\$ 355,47 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AV-6-19320, averbado em 04/10/2024, sob protocolo nº 28027.

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** Procede-se a presente averbação com base no art. 176, §1º, II, 3, "b" da Lei Federal nº 6.015/73, face ao princípio da continuidade registral, para constar a numeração da **Inscrição Imobiliária** junto a Prefeitura Municipal de Santa Inês do imóvel da presente matrícula, qual seja: **00-01-498-0001-001**. Anexos: certidão de quitação de ITBI nº 4016/2024 e certidão negativa de débito do IPTU nº 4017/2024, emitidas pela Municipalidade de Santa Inês/MA. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 04/10/2024. (a) Delma da Conceição Rodrigues-Escrevente Autorizada.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: AVESVD0301229361Z3MTA2FGPQ26

04/10/2024 10:49:42, Ato: 16.22.2, Parte(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA  
Total R\$ 121,97 Emol R\$ 109,90 FERC R\$ 3,29 FADEP R\$ 4,39 FEMP R\$ 4,39  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AV-7-19320, registrado em 04/10/2024, sob protocolo nº 28027.

Página 3 de 4

(98) 3653.4453 (98) 98346-4453 primeirooficiosantaines@gmail.com

Rua da Raposa, nº 97, Centro. Santa Inês/MA - CEP: 65300-088



# 1º OFÍCIO DE SANTA INÊS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOA JURÍDICA

Valide aqui este documento

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Por requerimento firmado no dia 17/09/2024, foi **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel descrito nesta matrícula em favor do credor fiduciário **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ(MF) número 07.237.373/0253-86, com sede na Avenida Gonçalves Dias, nº 593, Centro, São José de Ribamar/MA, neste ato representada pelo seu procurador substabelecido Luiz Rafael Gomes, brasileiro, solteiro, bancário, portador da CI/RG nº 99010011209 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 648.663273-91, conforme substabelecimento lavrado às fls. 072, Livro nº 118, Protocolo 1454, que substabeleceu os poderes outorgados na procuração lavrada às fls. 271/273, do Livro 109, ambos do 1º Ofício da Comarca de Pacatuba/CE, tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante constante no **R-05**, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta Serventia sob o nº. 27.336. Anexos: Certidão negativa de débitos de IPTU nº. 4017/2024, datada de 18/09/2024, e Certidão de quitação de ITBI nº. 4016/2024, datada de 18/09/2024, com imposto pago no valor de R\$ 288.216,00 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais), tendo por base de cálculo o valor de R\$ 14.410.800,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil e oitocentos reais), ambas expedidas pelo Município de Santa Inês/MA; conforme DAM nº. 20240021525; certidão de decurso do prazo datada de 18/07/2024, expedida por esta Serventia, procuração e substabelecimento. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 04/10/2024. (a) Delma da Conceição Rodrigues-Escrevente Autorizada.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: **AVERBA030122CQQCW7D9JZZH1064**

04/10/2024 10:46:55, Ato: 16.43, Parte(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A  
Total R\$ 10.868,43 Emol R\$ 9.791,39 FERC R\$ 293,74 FADEP R\$ 391,65 FEMP R\$ 391,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Era o que continha o presente ato, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Emolumentos cobrados de acordo com o art. 3º, I, do Provimento 127/2022 do Conselho Nacional de Justiça e **CNJSEONR OFÍCIO CIRCULAR 22022. Adverte-se que a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, conforme art. 557, Código de Normas da CGJ/MA e inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986, sem reserva de prioridade.** Santa Inês/MA, 04 de outubro de 2024, dou fé e assino. (ass), DELMA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES - Escrevente Autorizada.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: **CONFDO030122O8550Z4WL14MCQ16**

03/10/2024 14:11:52, Ato: 16.42, Parte(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A  
Total R\$ 31,25 Emol R\$ 28,25 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,10 FEMP R\$ 1,10  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: **CERINT030122EL4HFT49N0BICA67**

04/10/2024 10:55:43, Ato: 16.24.4, Parte(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA  
Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: **CERELE030122KHBMD9MR927PJ170**

04/10/2024 10:56:03, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA  
Total R\$ 27,60 Emol R\$ 24,90 FERC R\$ 0,72 FADEP R\$ 0,99 FEMP R\$ 0,99  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JBQYS-HKWGY-JK9E6-GQXTY>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado